

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS CAMPUS SANTA RITA EDITAL 06/2024

Chamada Interconecta IFPB - Edital № 03/2024 - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social - RETIFICADA pelo Edital № 07/2024

A Direção Geral (DG-SR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)/Campus Santa Rita (IFPB-SR), em conformidade com as Resoluções do Conselho Superior (CS) Nº 38/2020, Nº 127/2017 e Nº 134/2015, torna pública a abertura de inscrições de discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta IFPB - Edital Nº 03/2024 (RETIFICADA PELO EDITAL Nº 07/2024) — Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta IFPB - Edital N° 03/2024 (RETIFICADA PELO EDITAL N° 07/2024) — Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

- 1.1 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Inovação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (CIPECDA-SR) juntamente com os coordenadores das propostas do IFPB/Campus Santa Rita, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.
- 1.2 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:
 - a) Apoiar pesquisas desenvolvidas no IFPB, incentivando o desenvolvimento e a produção científica, tecnológica e de inovação no âmbito da instituição, do território paraibano e do país, em suas dimensões social, política e econômica.
 - b) Contribuir para o fortalecimento das atividades dos grupos de pesquisa certificados institucionalmente.

- c) Permitir a integração intercampi, por meio do desenvolvimento de projetos em rede com a participação de pesquisadores de diferentes campi do IFPB.
- d) Constituir-se em mais uma ação institucional de permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.
- 1.3 Será aberto, no período especificado no cronograma (quadro 01), edital específico de processo seletivo de discentes pesquisadores bolsistas (até 02 alunos) e voluntários (a critério do professor) para compor a equipe dos projetos de pesquisa aprovados nesta Chamada.
- 1.4 O edital é de responsabilidade dos professores coordenadores de cada pesquisa e da Coordenação de Pesquisa do referido Campus, e deverá dispor o quantitativo de vagas (graduação e técnico) bem como os critérios de seleção para cada projeto do campus aprovado nesta Chamada, definidos a partir das sugestões dos coordenadores de projetos de pesquisa indicados no quadro 01.
- 1.5 Os critérios de seleção discente deverão ser definidos pelos dos professores coordenadores de cada pesquisa em consonância com a Coordenação de Pesquisa do Campus, ouvidos os coordenadores dos projetos aprovados nesta Chamada quanto aos pesos e elementos obrigatórios ou opcionais.
- 1.6. O edital de seleção discente deve constar os dados básicos (título, coordenador, objetivos, metodologia, dentre outros) dos projetos para consulta dos candidatos interessados.
- 1.7. Os discentes interessados deverão se inscrever conforme procedimentos indicados no edital de seleção de pesquisadores discentes de seu campus.
- 1.8. O coordenador do projeto de pesquisa anexará, no SUAP, o resultado final do edital de seleção discente e incluirá o(s) discente(s) bolsistas e voluntários selecionado(s) na aba equipe.
- 1.9. No ato da inclusão dos dados do discente bolsista no SUAP, deverá ser anexada a declaração de não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de bolsa https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/ano-2024/edital-n-3-2024-prpipg/anexo-iii-interconecta.pdf
- 1.10 Quando houver discente(s) voluntário(s), deve ser preenchido o termo de adesão ao serviço voluntário, nos termos previstos na Lei do Serviço Voluntário (Lei № 9.608/1998), a ser gerado e assinado diretamente no SUAP, mediante aceite da participação no projeto de pesquisa. O anexo será feito de forma automática ao projeto de pesquisa, após o aceite do discente pesquisador no SUAP https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/ano-2024/edital-n-3-2024-prpipg/anexo-v-interconecta.pdf
- 1.11 O projeto de pesquisa que indicar discentes em desconformidade com o edital de seleção discente, terá o mesmo desclassificado, sendo os benefícios repassados para o próximo discente inscrito no projeto de pesquisa, obedecida a ordem de classificação.

2. DO CRONOGRAMA:

Quadro 01: PROGRAMAÇÃO DATA/PERÍODO

PROGRAMAÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação em edital	16 de julho de 2024
Inscrições	16 a 19 de julho de 2024
Seleção de discentes / entrevistas	22 a 26 de julho de 2024
Resultado preliminar e recursos	29 de julho de 2024
Resultado final	29 de julho de 2024

- 3. DA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES BOLSISTAS
- 3.1 As inscrições serão nos dias 16 a 19 de julho de 2024, por meio de link disponibilizado por cada professor coordenador constantes no quadro 02.
- 3.2 Os discentes bolsistas das propostas aprovadas neste edital serão escolhidos por meio de processo seletivo, de acordo com cada especificidade descrita pelos professores coordenadores, de acordo com o quadro 02:

QUADRO 02 – DADOS PARA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES NO EDITAL INTERCONECTA 03/24

Nome do professor	Título do projeto	Link para inscrição	Data/horário das entrevistas de seleção	Critérios para seleção dos discentes	Critérios de desempate	Restrições de seleção de discentes	Documentos exigidos obrigatórios para participação (anexar no link de inscrição)	Contato do professor (e-mail)
		https://docs.googl	Não	Ter CRE maior do que 85.	Ter artigo	Não há	Declaração	asousadu
		e.com/forms/d/e/	necessário	Ter participado em projetos	publicado na		ou	arte@gm
Anamaria	Condições de	1FAIpQLSeyzV5CG		de pesquisa;	área de Meio		equivalente	ail.com
de Sousa	balneabilidade	rsIH7WUedDKKOe		Ter participação em projeto	Ambiente;		que	
Duarte	do Balneário	sly3bTnqsUeKAGz		de extensão	Maior nota em		comprovem	
	das Águas	hReLg6hXBYyA/vie		Ter cursado ou está cursando	Hidrologia e		todos os	
	Minerais	<u>wform</u>		a disciplina de Hidrologia e	Poluição das		critérios	
	(açude), Santa			Poluição das águas;	águas;		citados para	
	Rita, Paraíba.			Não ter reprovação ou	Maior nota em		seleção	
				progressão em quaisquer disciplinas.	Química I e II.		discente	
Alexandre	Catalogação	https://encurtado	Não haverá	Respostas às questões do	Participação em	Nenhuma	Nenhum	alexandr
Jose	Da Revista	r.com.br/g5uyR	entrevista	formulário de inscrição	projeto de			a.costa@
Goncalves	"NOSSA				pesquisa			ifpb.edu.
Costa	HISTÓRIA"							br
	(2003-2006)							
	Criação de	https://docs.googl	Datas: 23 e		1) Maior nota na	A seleção é	Histórico	fabiana.
	coleções	e.com/forms/d/e/	24/07/24.	Ter CRE maior do que 85.	entrevista oral;	restrita a	Escolar	marinho
	entomológicas	1FAIpQLSci9BaD2				estudantes	emitido pelo	@ifpb.ed
	didáticas					do 2º e 3º	SUAP.	u.br

Fabiana	como	8HQ8wILT CEYCGJ	Horário das	Ter cursado ou está cursando	2) Maior nota no	anos dos		
Bezerra	ferramenta	6miFqq5V-	entrevistas:	a disciplina de Biologia II;	exame	Cursos	Documento	
Marinho	para as aulas	c1WadSOxhOzMxj	dia 23/07/24	,	avaliativo;	Técnicos	de	
	práticas de	2KA/viewform?us	a partir das	Não ter reprovação ou	,	Integrado	identificação	
	Biologia no	p=sf link	14hs.	progressão em quaisquer	3) Maior nota na	em Meio	oficial no	
	IFPB – campus	<u>p=si_lirik</u>		disciplinas.	disciplina	Ambiente e	momento da	
	Santa Rita, PB		Horário do		Biologia II;	Informática	entrevista	
			exame	Participar de entrevista oral	,			
			avaliativo:	via Google Meet;	4) Maior CRE.			
			dia 24/07/24	via dodgie meet,	.,			
			a partir das	Realizar exame avaliativo	5) Ordem de			
			14hs.	presencial.	inscrição.			
			Ordem de		•			
			inscrição.					
			mscrição.					
			As					
			entrevistas					
			serão					
			realizadas via					
			Google Meet					
			e o exame					
			avaliativo de					
			forma					
			presencial.					
Cleyton	Um jogo	https://forms.gle/	Não inclui.	A seleção se dará pelo calculo	Critérios de	A seleção é	Histórico	cleyton.s
Caetano de	eletrônico	hx94Y3i4Sb4p5rjd		da pontuação obtida pelo	desempate, em	restrita a	Escolar	ouza@ifp
Souza	para apoiar no	9		discente, mediante os	ordem:	estudantes	emitido pelo	b.edu.br
	ensino de			seguintes critérios:		do 2º e 3º	SUAP	

	educação		 A pontuação do 	1.	Nota	anos	do	
	ambiental		discente é a média de		obtida	Curso		
			duas pontuações		no	Técnico		
			apresentadas, sendo		protótip	Integrado	0	
			uma obrigatória (A) e		o (B)	em		
			a outra opcional (B)	2.	Nota	Informát	ica;	
			[(A+B)/2]: (A -		obtida			
			obrigatória) Melhor		da			
			média anual obtida		disciplin			
			ou em Algoritmo e		a de			
			Lógica de		program			
			Programação ou em		ação (A)			
			Programação	3.	Priorida			
			Orientada a Objetos		de			
			(até 100 pontos) e (B)		maior			
			Envio de um		para			
			protótipo		alunos			
			demonstrando		do 2º			
			conhecimento na API		ano			
			do Pygame (até 100	Ordem	de			
			pontos).	inscriçã	ĕο			
			Caso o estudante não envie o					
			protótipo, a nota referente ao					
			mesmo (B) será zero, mas o					
			cálculo da pontuação ainda					
			será o mesmo (a média de A					
			e B).					
Fabio	Construção De	https://forms.gle/	Matriculado no Curso Técnico	a) Maio	or nota da			fabio.ca
Sampaio	Um Protótipo	<u>LqqAm9xLsBxzx8</u>	em Informática.	discipli				mara@if
	De Museu	<u>Wv9</u>		"Algori	itmos e			

dos Santos	Virtual Do			A média da Nota Final da	Lógica de		pb.edu.b
Camara	Campus Santa			Disciplina " Algoritmos e	Programação"		r
	Rita			Lógica de Programação"			
				mais o CRE deve ser maior			
				que 80 . Não ter reprovação			
				ou progressão na referida			
				disciplina.			
Soenia	Utilização De	https://docs.googl	25 a 26/07.	1. Estar ou ter cursado a as	Maior média do	HISTÓRICO	soenia.so
Marques	Fibras De Coco	e.com/forms/d/e/	A 4	disciplinas: Metodologia de	somatório de	ESCOLAR.	usa@ifpb
Timoteo de	Para Produção	1FAIpQLSdz23RHU	Após a	Pesquisa Científica (média da	todos os crité-	CRE	.edu.br
Sousa	De Vasos	i8M6JoCttT58GN6	inscrição	nota final ou a média das	rios de	CRE	
		_KRqMgtfMWD68	será	notas da disciplina para	seleção).		
		mi2JZp0n8N-	montado um	quem ainda estiver	Exemplo:		
		3g/viewform?vc=0	horário para	cursando). <u>Manejo e</u>	$\Sigma = C1 + C2 + C3$		
		&c=0&w=1&flr=0	entrevista,	Conservação de Solos (média			
			seguindo a ordem de	da nota final ou a média das	Onde:		
			inscrição	notas da disciplina para			
			cada inscrito	quem ainda estiver	∑ = somatório		
			caua iliscrito	cursando).			
				2. CRE	C1, C2 e C3 =		
				Z.CRE	notas referen-		
				3. Entrevista através do	tes aos critérios		
				Google Meet.	adotados para a		
					seleção de dis-		
				Não ter reprovação e nem	centes.		
				progressão.	M = ∑/3		
					M =Média		
					aritmética.		
					As duas		

Lucas Gomes Nobrega Jose Alves	História da Fábrica de Tecidos Tibiri: uma investigação sobre o Patrimônio Industrial de Santa Rita	https://forms.gle/ Xw4d1cRvkmkDfP ss7	A partir da data de inscrição, pois a mesma etapa está vinculada ao processo de seleção via Google forms Datas: 25 e	CRE e Exame Avaliativo via Google forms	classificarão os candidatos com bolsa. a) Maior nota em História I; b) Maior nota no exame avaliativo; c) Maior CRE.	-Não ter	Histórico escolar (CRE)	lucas.nob rega@ifp b.edu.br
do Nascimento Neto	Controle De Estufa em Estrutura Geodésica Sustentável	enviar email para: jose.nascimento@ gmail.com anexando o histórico escolar ou documento equivalente	Após a inscrição será montado um horário para a entrevista seguindo a ordem de inscrição de cada inscrito	 Ter CRE maior do que 90. Média em Algorítmos e Lógica de programação acima de 90 Média em Fundamentos de Eletricidade acima de 90 	publicado em evento nacional	reprovação ou progressão em quaisquer disciplinas	Escolar ou equivalente que comprovem todos os critérios citados para seleção discente	imento@ ifpb.edu. br

- 3.3 O processo seletivo deverá ser organizado pela diretoria/departamento/coordenação de extensão e cultura do campus (ou setor equivalente), juntamente com os coordenadores das propostas aprovadas, respeitando os princípios da administração pública.
- 3.4 O resultado será divulgado na página do campus do IFPB e em mural no bloco de aulas do campus, a partir do dia 29 de julho de 2024.
- 3.5 Após a divulgação do resultado da seleção de bolsista, o coordenador deverá inserir o resultado final dos aprovados no SUAP, na aba pesquisa projeto equipe, além de publicar no site da instituição, sendo de responsabilidade do coordenador de pesquisa a realização desses requisitos.
- 3.6 Para a seleção de discentes na condição de bolsista, o interessado deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto nº 7416/2010, como também outros que se façam necessários ao processo de seleção de discentes, descritos no quadro 02, além dos requisitos abaixo:
- a) Estar regularmente matriculado em qualquer modalidade de ensino no campus do IFPB onde será desenvolvida ação;
- b) Ter disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para dedicar-se às atividades previstas na proposta; devendo, ainda, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de discente pesquisador do IFPB;
- c) Não ser beneficiário de bolsa de outros programas de ensino, de pesquisa e de extensão, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.
- 3.7 Durante a entrevista, caso haja, o candidato será submetido à perguntas-padrão que versarão sobre:
 - a) Disponibilidade diária/semanal para participação nas atividades do programa;
 - b) Conhecimento/Experiência sobre a área na qual o programa está inserido;
 - c) Conhecimentos sobre o objeto do programa ao qual se candidatou;
 - d) Conhecimentos sobre as atribuições do bolsista;
 - e) Domínio de informática básica;
 - f) Habilidade em composição textual;
 - g) Características pessoais.
 - h) Demais informações pertinentes à participação do projeto.

- 3.8 A avaliação dos entrevistados levará em consideração a objetividade e coerência de suas respostas;
- 3.9 Os endereços eletrônicos das entrevistas que sejam virtuais (quando houver) serão enviados a todos os inscritos para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição; as entrevistas presenciais serão enviadas pelo endereço de e-mail informado no ato da inscrição e em quadro da coordenação respectiva (CIPECDA).
- 3.10 As informações fornecidas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.11 As bolsas concedidas aos discentes visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos de modo a contribuir na sua formação acadêmica e social a partir do desenvolvimento das ações de pesquisa, a serem pagas mensalmente de acordo com os valores discriminados no quadro 3:

QUADRO 3. VALORES DAS BOLSAS PARA OS DISCENTES APROVADOS

Modalidade	Requisito	Número de bolsas	Período de concessão das bolsas	Carga Horária Semana	Valor mensal
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	02	Agosto 2023 a janeiro de 2024	Mínimo de 8 horas semanais	R\$ 300,00

3.12 O apoio financeiro concedido para cada coordenador de projeto de pesquisa com projeto aprovado será de até R\$3.000,00 (três mil reais), considerando a disponibilidade orçamentária da PRPIPG e ou cada campus, a ser utilizado exclusivamente para ações de custeio – consultar edital 03/24 – retificado pelo edital 07/24 (https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/ano-2024/edital-n-3-2024-prpipg/edital-n-07-2024-prpipg).

4 DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 Os recursos dirigidos ao Resultado Preliminar deverão ser realizados por meio do formulário: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScozmEExap4lyCbzC7Ke_S4pCTDkQ3uX8tYpsrNRQczh-Sn7Q/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0 informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos fora dos prazos definidos e ou sem fundamentação, ou por questões inerentes à falta ou problemas de acessibilidade a internet.

5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção e classificação serão realizadas pela média dos seguintes itens:
- a) análise do CRE;
- b) Nota obtida na entrevista/prova.
- c) Especifidades de cada coordenador de projeto descrita no quadro 01

5.2 Para aferir o CRE, os candidatos deverão obrigatoriamente anexar histórico acadêmico.

- 5.3 Os estudantes do primeiro ano deverão substituir o histórico acadêmico por documento que comprove a nota obtida no Processo Seletivo para Cursos Técnicos (PSCT).
- 5.4 As informações fornecidas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;
- 5.5 A média final será o resultado da soma dos critérios escolhidos por cada professor coordenador no momento da realização da seleção dos discentes.

- 5.6 Havendo empate na classificação serão considerados, para o desempate, a maior pontuação atingida nos critérios escolhidos pelos professores coordenadores, particular a cada docente responsável pela seleção.
- 5.7 Os resultados da seleção serão publicados no site oficial do IFPB/Campus Santa Rita e no quadro de avisos da coordenação (CIPECDA).

6. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO DO DISCENTE

- 6.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do Coordenador do programa ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal dos motivos que ensejaram a solicitação.
- 6.2 As bolsas poderão ser canceladas nos seguintes casos:
- a) Interrupção do projeto antes do final de sua execução, por solicitação do Coordenador do Programa;
- b) Conclusão do curso do discente;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- g) Por descumprimento das regras estabelecidas no Edital Chamada Interconecta IFPB Edital Nº 03/2024 Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este Edital.
- 7.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

- 7.3 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4 As atividades propostas devem observar as medidas preventivas do Ministério da Saúde, e, ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades estadual e municipal, assim como os normativos internos do IFPB.
- 7.5 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos, em conjunto com a PRPIPG e a respectiva coordenação do Campus.

(assinado eletronicamente)

SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES

Diretor Geral - IFPB/Campus Santa Rita (CNPJ: 10.783.898/0012-28)

Portaria № 2.078/2022/REITORIA/IFPB